



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº163/94 DE 1º/09/94 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, Lei nº003/89, de 31/03/89 e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$21.520,00** (vinte e hum mil, quinhentos e vinte reais), assim discriminados:

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI	
01.01 - PRESIDÊNCIA	
13750212.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
0020 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$	1.200,00
01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI	
02.01 - DIVISÃO PESSOAL, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	
14804772.05 - ORDENAÇÃO DE EMPREGO E SALÁRIO	
0120 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$	6.620,00
0160 - 3131.00 - Remuneração de Servs. Pessoais...R\$	3.400,00
01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI	
02.02 - ADM - DIV. CONTABILIDADE E TESOURARIA	
13754282.06 - MANUT. CONTABILIDADE/TESOURARIA	
0210 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$	1.100,00
03.01 - DIVISÃO AMB. FARM. ENFERMAGEM	
13754282.07 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO	
0250 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	700,00
13754282.08 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	
0270 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	6.400,00
13754282.09 - MANUTENÇÃO DE ENFERMAGEM	
0300 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	2.100,00
T O T A L.....R\$	21.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º)- Servirá de recurso para o disposto na Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

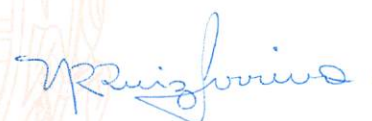
01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI
02.02 - ADM - DIVISÃO CONTABILIDADE E TESOURARIA
13754282.06 - MANUTENÇÃO CONTABILIDADE E TESOURARIA
0230 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
15824922.12 - RESGATE DIVIDA INSS
0231 - 4354.00 - Outras Amortizações.....R\$ 16.000,00

01.00 - FUND. HOSP; SAÚDE MUNIC. IBAITI
03.01 - SH - DIVISÃO AMB. E ENFERMAGEM
13754282.07 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO
0260 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.520,00
T O T A L.....R\$ 21.520,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor nesta data re vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PA RANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecen tos e noventa e quatro (1º/09/94).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


NORMA REGINA RUIZ FERREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITAL

DECRETO Nº 163.

Suplementação.

01:01 - Presidência.
13750212.01 - Serviços Administrativos.

0020 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$ 1.200,00

VERSO → cuidado - complemento de custo

02:01 - ADM - Div. Pessoal Comp. Mat. Patri.

14804772.05 - Ordenação Emprego e Salario.

0120 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas.R\$ 6.000,00 6620,00

0160 - 3131.00 - Remuneração de Servs. Pessoais.R\$ 3.400,00

02:02 - ADM - Div. Contab. Tesouraria.

13754282.06 - Manut. Contabilidade / Tesouraria.

0210 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$ 1.100,00

03:01 - SH - Div. Amb. Farm. e Enfermagem.

13754282.07 - Manutenção do Ambulatorio.

0250 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$ 700,00

13754282.08 - Manutenção da Farmacia.

0270 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$ 6.400,00

13754282.09 - Manutenção da Enfermagem.

0300 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$ 2.100,00

TOTAL.R\$ 21.520,00

CANCELAMENTO.

02:02 - ADM - Div. Contab. Tesouraria.

13754282.06 - Manut. Contabilidade/tesouraria.

230 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.R\$ 3.000,00

15824922.12 - Resgate Divida INSS

0231 - 4354.00 - Outras Amortizações.R\$ 16.000,00

03:01 - SH - Div. Amb. Farm. e Enfermagem.

13754282.07 - Manutenção do Ambulatorio.

0260 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.R\$ 2.520,00

TOTAL.R\$ 20.900,00

2.520,00
21.520,00

02:01 - ADM - Div. Pessoal Comp. Mat Patri.
14804772.05 - Ordenação Emprego e Salario.
0120 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 620,00

Suplementação.

13750212.01 - Serviços Administrativos.
0020 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos. R\$ 1.200,00

02:01 - ADM - Div. Pessoal Comp. Mat. Patri.
14804772.05 - Ordenação Emprego e Salario.

0120 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas. R\$ 6.400,00
0160 - 3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais. R\$ 3.400,00

02:02 - ADM - Div. Contab. Teosouraria.
13754282.06 - Manut. Contabilidade / Teosouraria.

0210 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos. R\$ 1.100,00

03:01 - SM - Div. Amb. Farm. e Enfermagem.
13754282.07 - Manutenção de Ambulatório.

0250 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos. R\$ 700,00
13754282.08 - Manutenção de Farmacia.

0270 - 3120.00 - Material de Consumo. R\$ 6.400,00
13754282.09 - Manutenção de Enfermagem.

0300 - 3120.00 - Material de Consumo. R\$ 2.100,00
TOTAL. R\$ 21.900,00

CANCELAMENTO.

02:02 - ADM - Div. Contab. Teosouraria.
13754282.06 - Manut. Contabilidade / Teosouraria.

0250 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente. R\$ 3.000,00
15824922.12 - Resgate Divida INSS.

0251 - 4324.00 - Outras Amortizações. R\$ 16.000,00

03:01 - SM - Div. Amb. Farm. e Enfermagem.
13754282.07 - Manutenção de Ambulatório.

0260 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente. R\$ 2.500,00
TOTAL. R\$ 28.500,00

21.900,00

06.03 - DRSU - DIV. ROD. MUNICIPAL
16800212.28 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0910 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 9.000,00

06.04 - DRSU - DIVISÃO DE SERVS. URBANOS
10500212.30 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1000 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 15.000,00
10502202.31 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
1010 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

07.01 - DRS - ADMINISTRAÇÃO
13070212.35 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1210 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
1210 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 7.000,00

07.02 - DRS - ASSIST. ENTID. SOCIAL
14010212.43 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1270 - 3131.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 9.000,00

08.02 - DA - DIVISÃO DE ENSINO
08421002.40 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO
1570 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
1590 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.500,00
1610 - 3253.00 - Salário Família.....R\$ 1.000,00

08.03 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA
08482472.47 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1870 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
1840 - 3131.00 - Rem. de Serv. Pessoais.....R\$ 500,00

08.04 - DEC - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
08460212.49 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1970 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
1940 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 500,00
08462701.35 - AMPLIAÇÃO/ILUMINAÇÃO ESTÁDIO
1990 - 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 500,00

10.01 - DA - DIVISÃO AGRO-PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
04140212.53 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
2080 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
2100 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.500,00
04181102.60 - INCENTIVO PRODUÇÃO DE MORANGO
2230 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
04140752.61 - INCENTIVO HORTIFRUTIGRANJEIROS
2250 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
T O T A LR\$ 149.300,00

Art. 2º) - Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

06.03 - DRSU - DIVISÃO RODOV. MUNICIPAL
16800212.28 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0890 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 45.000,00
0900 - 3131.00 - Rem. de Serv. Pessoais.....R\$ 10.000,00

06.04 - DRSU - DIVISÃO SERVS. URBANOS
10500212.30 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0990 - 3131.00 - Rem. Serv. Pessoais.....R\$ 75.000,00
10503201.16 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES E JARDINS
1070 - 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
10571101.21 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
1150 - 4210.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 8.000,00
10602251.23 - AQUISIÇÃO DE USINA DE LIXO
1200 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 6.300,00
T O T A LR\$ 149.300,00

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro (03/08/94).

FRANCISCO PEREIRA COULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO CIRINUS COULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

VALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº163/94 DE 19/09/94

SUMAR: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí, Lei nº003/89, de 31/03/89 e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA COULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$21.520,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais), assim discriminados:

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI
01.01 - PRESIDÊNCIA
13750212.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
0020 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.200,00

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI
02.01 - DIVISÃO PESSOAL, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO
14002472.05 - CRIAÇÃO DE EMPREGO E SALÁRIO

0120 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 6.620,00
0160 - 3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 3.400,00

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI
02.02 - ADM. DIV. CONTABILIDADE E TESOURARIA
13750212.06 - MANUT. CONTABILIDADE/TESOURARIA
0210 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.100,00

03.01 - DIVISÃO AMB. FARM. ENFERMAGEM
13750212.07 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO
0250 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 700,00

13750212.08 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA
0270 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 6.400,00

13750212.09 - MANUTENÇÃO DE ENFERMAGEM
0300 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.100,00
T O T A LR\$ 21.520,00

Art. 2º) - Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI
02.02 - ADM. DIV. CONTABILIDADE E TESOURARIA
13750212.06 - MANUTENÇÃO CONTABILIDADE E TESOURARIA
0270 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

15020222.12 - RESGATE DIVIDA INSS
0251 - 4354.00 - Outras Amortizações.....R\$ 16.000,00

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI
03.01 - AMB. DIVISÃO AMB. E ENFERMAGEM
13750212.07 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO
0260 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.520,00

T O T A LR\$ 21.520,00

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1º/09/94).

FRANCISCO PEREIRA COULART
PREFEITO MUNICIPAL

NEUMA REGINA RUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº163/94 DE 19/09/94

SUMAR: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Lei Municipal nº063/93 de 06/12/93, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA COULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto no Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$188.300,00 (Cento e oitenta e oito mil e trezentos reais), assim discriminados:

01.01 - FARM. MUNIC. IBAITI
01010012.01 - MANUTENÇÃO DO LE
0040 - 3131.00 - Rem. Serv. F.....R\$ 1.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
03070202.03 - MANUTENÇÃO DO GABINETE
0110 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 4.000,00

06305712.08 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CURETRAN
0210 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.000,00

03.01 - ADM. - ADMINISTRAÇÃO
01090212.11 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0270 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

04.01 - DA - ADMINISTRAÇÃO
03070212.15 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0320 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

0340 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 25.000,00
0350 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.600,00

04.02 - DA - DIVISÃO DE PESSOAL
14002472.14 - CRIAÇÃO DE EMP. E SALÁRIO
0370 - 3111.02 - Diárias.....R\$ 1.000,00

0420 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.000,00

14000102.16 - ATIV. TRABALHISTAS
0370 - 3121.00 - Sentenças Judiciais.....R\$ 2.500,00

15020212.17 - INATIVOS INATIVOS/PENSIONISTAS
0400 - 3251.00 - Inativos.....R\$ 1.500,00

15020222.18 - RESGATE DIV. IAPAS/PASEP/FOTIS
0510 - 4354.00 - Outras Amortizações.....R\$ 15.000,00

04.04 - DA - DIVISÃO DE SERVS. GERAIS
13070212.20 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0540 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 2.000,00

05.02 - DE - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03000122.23 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0660 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

0660 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.000,00

05.04 - DE - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
03000102.25 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0740 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.700,00

0760 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.500,00

06.02 - DRSU - DIVISÃO DE OBRAS
10502232.27 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0020 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

0030 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.500,00

10502231.00 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
0860 - 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

06.03 - DRSU - DIVISÃO RODOV. MUNICIPAL
14000212.20 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0910 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 24.500,00

